

INSPETOR DE AERÓDROMOS (M/F)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Conduzir as auditorias e inspeções necessárias à verificação da conformidade dos aeródromos, instalações e equipamentos, de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis;
- b) Participar na elaboração e revisão dos regulamentos aeronáuticos aplicáveis à Área de Aeródromos;
- c) Conduzir os processos de certificação, emenda e renovação de certificados de aeródromos;
- d) Efetuar investigações de incidentes ou ocorrências relacionados com a segurança operacional nos aeródromos;
- e) Avaliar os testes de eficácia dos planos de emergência;
- f) Analisar os planos e projetos de construção e expansão de aeródromos de forma a garantir que os requisitos regulamentares e normas nacionais e da ICAO são respeitados;
- g) Elaborar pareceres que lhe sejam solicitados, assegurando a sua devida fundamentação e que contribuem para a decisão de quem os solicitou;
- h) Efetuar a monitorização do processo de implementação por parte dos operadores aeroportuários dos respetivos sistemas de gestão de segurança operacional (SMS);
- i) Rever e propor atualizações ao Manual do Inspetor de Aeródromos, sempre que se verificarem alterações na indústria da aviação, nos regulamentos nacionais e internacionais e/ou políticas da AAC; e
- j) Realizar todas as atividades que lhe sejam solicitadas no âmbito dos seus conhecimentos, na sua área de atuação, e que contribuam para os objetivos da AAC.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Formação Superior em Engenharia Eletrotécnica, Eletro-mecânica, Aeronáutica ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de 3 anos em funções relevantes para o exercício da função;
- c) Bons conhecimentos orais e escritos das línguas portuguesa e inglesa;

- d) Elevado grau de auto motivação e de disciplina;
- e) Capacidade de trabalho em equipa e facilidade de relacionamento;
- f) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência profissional relevante no domínio aeronáutico, com enfoque na área de aeródromos;
- b) Bons conhecimentos em matéria de ajudas visuais e sistemas elétricos;
- c) Bons conhecimentos das normas e práticas da ICAO e demais regulamentos nacionais e internacionais sobre aeródromos;
- d) Disponibilidade imediata;
- e) Possuir boas referências.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Elevada capacidade de análise;
- b) Elevado sentido de responsabilidade;
- c) Integridade e compromisso;
- d) Elevada capacidade comunicação;
- e) Orientação para resultados e para a qualidade;
- f) Facilidade no relacionamento interpessoal e de cooperação;
- g) Espírito de equipa.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de candidatura endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC;
- b) Fotocópia do BI ou do passaporte;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Documentos comprovativos da formação, experiência e perfil;
- e) Referências profissionais;
- f) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC).

***No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.**

6. A SELECÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁCTER ELIMINATÓRIO

- a) Pré-selecção / triagem, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- b) Avaliação curricular;
- c) Avaliação psicotécnica;
- d) Testes de conhecimento;
- e) Entrevistas.

7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Remuneração mensal bruta correspondente a Inspetor Superior 13 A;
- c) Início de funções no primeiro semestre de 2019;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

8. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por um ano e rege-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na Agência de Aviação Civil*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.